

## PORTARIA Nº 1-DIRCAMP/I/UNICENTRO, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

**Designa Comissão Eleitoral encarregada do processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia do Câmpus de Irati e para representante docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Irati no Conselho Setorial (CONSET), da UNICENTRO.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DE IRATI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria nº 218-GR/UNICENTRO, de 11 de março de 2026, que delega à Direção-Geral do Câmpus de Irati a competência para deflagrar e coordenar o processo eleitoral;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia do Câmpus de Irati, para mandato complementar até 17 de fevereiro de 2027; bem como para representante docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Irati (SEHLA/I) no Conselho Setorial (CONSET), para mandato complementar até 31 de julho de 2027, constituída conforme segue:

I – Prof<sup>ª</sup> Juliana De Conto, RG nº 4.073.087-7, Vice-Diretora-Geral do Câmpus de Irati;

II – Adriane Mores, RG nº 7.791.630-0, da Direção-Geral do Câmpus de Irati;

III – Alexandre Maceno de Lima, RG nº 7.394.499-6, da Diretoria de Gabinete da Reitoria, Câmpus de Irati;

IV – Camila Schaefer Martins, RG nº 12.332.717-9, da Direção-Geral do Câmpus de Irati;

V – Prof. Luís Fernando Lopes, RG nº 7.022.590-5, do Departamento de Pedagogia;

VI – Prof<sup>ª</sup> Marta Rosani Taras Vaz, RG nº 10.984.078-5, do Departamento de Pedagogia;

VII – Daniel Fernando Lemes dos Santos, RG nº 13.900.426-4, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes;

VIII – Alexandra Padilha, RG nº 041.918179-22, do Departamento de Pedagogia.

§ 1º A Comissão Eleitoral de que trata este artigo é assessorada por Maurício Adriano Teixeira, RG nº 5.181.864-4, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e por Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Art. 2º A Comissão designada no artigo anterior tem o prazo de 48 horas, após o encerramento do processo eleitoral, para apresentar à Direção de Câmpus o resultado da eleição.

Art. 3º O mandato dos membros dessa Comissão se extingue na data da entrega dos resultados à Direção de Câmpus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus de Irati, Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto,  
Diretor-Geral do Câmpus de Irati.



UNICENTRO